



ATA Nº8 /2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

Aos treze dias do mês de novembro de 2023, às 9:00 horas, reuniram-se presencialmente na Casa dos Conselhos, as Conselheiras e Diretoria deste Conselho conforme aviso realizado de forma remota.

Estiveram presentes:

- Perola Monteiro dos Santos Quintiliano , Presidente do Conselho da Mulher
- Ana Carla Tozzo, 2º Secretaria do Conselho da Mulher
- Karina Rebellato, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Monica Lagazzi, Representante da Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania

Pauta:

1. Vinte e um (21) dias de ativismo
2. Protocolo Não Se Cale
3. Participação Ativa das Conselheiras
4. Procuradoria da Mulher
5. Casos de Violência

Desenvolvimento:

Perola Monteiro dos Santos Quintiliano iniciou a reunião abordando as leis existentes no município de Araras. Destacou, entre elas, a lei que institui a campanha "16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres" no âmbito da Câmara Municipal de Araras. O objetivo é garantir que o legislativo contribua efetivamente para enfrentar a violência contra a mulher de maneira contínua, considerando a variedade de formas que essa violência pode assumir. Porém não existem ações que colocam em prática a lei. Karina Rebellato apresentou as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item 1 - Foi discutida a importância dos "21 Dias de Ativismo" com o objetivo de disseminar informações e incentivar organizações a realizarem campanhas de conscientização sobre a violência contra a mulher.

Item 2 - Foi apresentado o protocolo "Não Se Cale", que visa identificar, prevenir e enfrentar o assédio e a violência sexual em todas as esferas da sociedade. Perola Monteiro dos Santos Quintiliano e Ana Carla Tozzo já concluíram o curso oferecido pela Secretaria da Mulher do Estado de São Paulo, a lei referente ao protocolo entrará em vigor no Estado a partir de 5 de janeiro. Monica Lagazzi se comprometeu a entrar em contato com responsáveis pelo grupo de comerciantes da cidade e/ou representantes da ACIA para implementar o protocolo em bares e restaurantes locais.

Item 3 - Foi ressaltada a importância da participação ativa e atuante, principalmente das conselheiras de indicação do governo. Observou-se uma baixa adesão desde a primeira reunião, e sendo essa questão já foi comunicada ao secretário de governo da cidade.

Item 4 - Foi levantada a discussão sobre a necessidade de restaurar a Procuradoria da Mulher no município pela Sra Perola Monteiro dos Santos Quintiliano e pela Sra Karina Rebellato e concordado entre todas participantes.

Item 5 - Foram discutidos casos de violência contra mulheres na cidade, onde foram citados também os crimes acontecidos em agosto com a jovem Lorena Santana Dias Cruz, de 29 anos, e em dezembro com a dentista Bruna Angleri, de 40 anos.

Das decisões:

Ficou decidido que seria elaborado e enviado um ofício para a Secretaria de Governo para se obter esclarecimentos sobre quais programas, políticas públicas, campanhas educativas, serviços de apoio ou qualquer outra medida estão sendo desenvolvidos e mantidos pela administração municipal, assim como um para ser encaminhado a Câmara Municipal solicitando informações sobre as leis vigentes relacionadas ao combate à violência e importunação sexual contra a mulher, bem como sobre o trabalho realizado pela Procuradoria da Mulher desta Casa Legislativa. Considerando a relevância e a urgência em enfrentar a violência de gênero e garantir a proteção das mulheres na nossa cidade.

Eu, Ana Carla Tozzo, 2º secretária deste Conselho, lavrei a presente ATA.

Araras, 13 de novembro de 2023



Perola Monteiro dos Santos Quintiliano
Presidente do Conselho